



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia três de Julho de dois mil e seis.

----- Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

-----**Aprovação da Acta da Reunião Anterior**-----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, com dispensa de leitura pelo facto de terem sido distribuídas fotocópias da mesma com antecedência, não tendo merecido qualquer reparo.-----

-----**Antes da Ordem do dia**-----

----- O Sr. Presidente informou que no corrente ano, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, não terá lugar a usual sessão solene, realizando-se dois eventos, um cultural, no dia 7 de Julho, uma peça de teatro em Castelo Rodrigo e outro desportivo, Troféu Nacional de Slalom, no dia 8 no Estádio Municipal e dia 9 em Castelo Rodrigo.-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Espaço de Jogo e de Recreio.**-----

----- Pela Sr.^a Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 8 – VCM /2006, referente à constituição da Comissão Técnica do Município, que a seguir se transcreve: -----

----- Dispõe o n.º 1, do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro que “A fiscalização do cumprimento do disposto neste Regulamento compete às câmaras municipais.”.

-----Assim, urge constituir uma Comissão Técnica do Município que deve promover pelo menos uma fiscalização anual a todos os espaços de jogo e recreio localizados na área da sua circunscrição.-----

-----Neste sentido propõe-se que seja aprovada a presente Proposta no sentido de nomear a Comissão Técnica efectiva e Técnicos suplentes, para a realização daquelas acções de fiscalização:-----

----- - Eng. Francisco José Fernandes Janeiro, que presidirá à Comissão; -----

----- - Arq.º Jorge Humberto Padrão Almeida Branco, efectivo, e Arq.º António Miguel Cancela Santos Torres, suplente;-----

----- - Bruno Miguel Laviados Russo, efectivo, e Álvaro Miguel Padrão Pinto, suplente; -

----- - Maria de Lurdes Ferreira Moreda Lourenço, Técnica de Higiene e Saúde Ambiental.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em Minuta. -----

-----**Alteração da Acta da Reunião de Câmara Municipal.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 41 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que as Propostas n.º 23 e 24 PCM / 2006, não foram transcritas de forma completa e correcta para a Acta de Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia cinco de Junho de dois mil e seis. -----

-----Proponho que seja aprovado a alteração à acta supra mencionada, conforme Acta em anexo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação da Adenda ao Contrato Programa celebrado entre a Federação Portuguesa de Motonáutica e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi referido, que em virtude da ausência do Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica na Prova “Formula Futuro”, que decorreu nos dias 1 e 2 de Julho em Barca de Alva, não foi possível assinar a Adenda ao Contrato Programa já celebrado, pelo que este ponto fica adiado para a próxima reunião de Câmara. -----

----- **Apoio financeiro – Ginásio Clube Figueirense.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 39 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pelo Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, com vista à deslocação de autocarro a Wissous da Equipe de Futebol e respectiva Direcção, a realizar entre os dias 22 a 25 de Junho de 2006. -----

----- Considerando que a deslocação supra mencionada tem como objecto retribuir da visita efectuada pela equipa da referida Cidade francesa, em Abril passado, no Torneiro de Páscoa.

----- Considerando que a presença do Ginásio Clube Figueirense em Wissous irá fortalecer ainda mais os laços que unem Figueira de Castelo Rodrigo a esta Cidade e irá de encontro à posição adoptada pelo Executivo Municipal porquanto à politica de Germinação desta Autarquia. -----

----- Proponho que seja atribuído um subsidio no montante de €3.000,00 (três mil euros), conforme orçamento da Empresa de Camionagem - António Augusto Santos, Lda. (NIPC 502.538.813), com base no supra mencionado. -----

----- A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos, concedendo o subsídio de 3.000,00 (três mil euros) ao Ginásio Clube Figueirense. -----

----- **Aprovação de constituição de direito de superfície.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 40 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de constituição de direito do direito de superfície, por 20 anos, prorrogável, sob o Imóvel – lote n.º 3, 1.ª Fase, da Zona Industrial, recebido a 6 de Junho de 2006 por parte de José Maria de Carvalho Lopes Guerra Caseira, residente na Rua de Santo António, n.º 20 em Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Considerando que o pedido segue os termos regulamentares do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura Vigente. -----

----- Proponho que seja aprovado a constituição do direito supra mencionado, e confirmar a possibilidade de compra do imóvel em apreço, em qualquer momento, pagando o respectivo

preço nos termos do citado Regulamento, sendo nesse caso o valor da constituição do direito de superfície levado em conta no preço total do imóvel. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Tomada de Posição sobre a discrepância na tributação directa sobre o gás.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara uma informação ao Sr. Secretário de Estado dos assuntos fiscais, sobre a discrepância na tributação directa sobre o Gás, que a seguir se transcreve: -----

-----**Excelência**-----

-----A tributação indirecta sobre o Gás em Portugal, contém discrepâncias na incidência do imposto de valor acrescentado nos diversos tipos de Gás de consumo doméstico, comercial e industrial, susceptíveis de discriminar os contribuintes residentes no Interior do país. -----

-----Assistimos à aplicação de uma taxa reduzida de IVA de 5% no tocante ao Gás Natural, a que só podem aceder consumidores localizados no litoral do país e nas grandes cidades do interior e simultaneamente, assistimos à aplicação de taxas díspares, deveras penalizadoras, de IVA a 21% no Gás Butano e Propano, consumidos nas regiões do Interior com menores rendimentos. -----

-----Assim, Municípios como o de Figueira de Castelo Rodrigo, profundamente Interiorizados sentem ainda mais as injustiças tributárias, a acrescer à clara penalização sentida face ao IVA reduzido do Reino de Espanha, para onde se está a deslocalizar o comércio fronteiriço sendo o gás propano aí comercializado a cerca de 60% do valor em Portugal. -----

-----Rogamos à sensibilidade de Vossa Excelência, no Vosso sentido estratégico face ao combate às assimetrias sentidas, em sintonia com a notória e crescente necessidade de discriminação positiva das Regiões mais desfavorecidas, por forma à prossecução de soluções de equidade fiscal e soluções de discriminação positiva tendentes ao cumprimento das obrigações do Estado face a toda a sua população e todo o seu território, num corpo coeso e uno, produtivo e capaz. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente informação, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos. -----

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.